



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 235 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2833/2023

DATA / HORA
04/10/2023 12:38:38

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre Projeto de Lei que dispõe sobre a acessibilidade de conteúdo para cegos semelhantes ao Projeto # ParaCegoVer em estabelecimento privados e órgãos públicos do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a ideia é que em todas as imagens exista uma audiodescrição, ou seja, uma legenda a ser lida para pessoa cega, de forma que esta saiba o que contém na imagem. Segundo a página Pra Cego Ver, "No Brasil existem cerca de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual, sendo 585 mil totalmente cegas. Assim, o projeto tem como escopo não deixar abandonadas essas pessoas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de outubro de 2023.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária

com 11 (Onze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
03 (Três) abstenção

em 11 / 10 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 181 – GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 50/2023; 120/2023; 153/2023; 162/2023; 213/2023; 228/2023; 229/2023; 230/2023; 233/2023; 234/2023; 235/2023; 236/2023; 237/2023; 238/2023; 239/2023; 241/203 e 242/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,

Secretaria Municipal de